

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEB/CEP N. 15, de 29 de setembro de 2022

Dispõe sobre a **rerratificação** da Resolução CEE/CEB/CEP N. 3, de 4 de agosto de 2022, referente a autorização do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Informática, do Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho, em Crixás/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 20200006055459 e Voto CEE/CEP N. 152, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 1º da Resolução CEE/CEB/CEP N. 3 de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEP N. 3, de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia - GO, aos
29 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em
03/10/2022, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em
18/10/2022, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000034107078 e o código CRC 553CF144.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006055459



SEI 000034107078